PORTARIA Nº 10.836

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 200, datada de 15.04.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **RISELMA SOUSA FROIS SANTOS**, para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA OLIVEIRA -** Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
ND: DUNS=CRETARIA DA EDUCAÇÃO, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 15:22:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação